



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JAYME CAMPOS

SF/21211.98406-31

EMENDA N° - PLEN
(ao PLS nº 398, de 2018)

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 398, de 2018, a seguinte redação:

“**Art. 2º** O art. 1º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**
Parágrafo único

.....
XV – estímulo à participação da mulher nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática.

XVI – estímulo ao empreendedorismo feminino, por meio do acesso a linhas de crédito, do fomento à educação financeira e do incentivo à assistência técnica. (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

Na Semana da Mulher, estamos propondo esta Emenda ao PLS nº 398, de 2018, para incluir o incentivo ao empreendedorismo feminino entre as diretrizes da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que *dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo*.

Com isso, estaremos proporcionando o acesso facilitado das empreendedoras a linhas de crédito, educação financeira e assistência técnica, que sabemos são aspectos essenciais para o sucesso de um novo negócio.

Trata-se, em resumo, de forma importante para superar as barreiras existentes ao bem-estar da mulher, dando efetivas condições de a população feminina competir na economia e no mercado de trabalho e, assim, promover a igualdade de gênero na sociedade brasileira.

Diante do exposto, solicito o apoio dos meus nobres pares para esta emenda.

Sala das Sessões,

Senador JAYME CAMPOS

